



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3497/2016

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA CLAUDINEA FERREIRA, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, GRUPO II, NÍVEL II, GRAU E, DO QPL, SEXTA-PARTE DE SEUS VENCIMENTOS.

Data da Norma

04/02/2016

Data de Publicação

12/02/2016

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3497, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede à funcionária CLAUDINEA FERREIRA, Telefonista-Recepcionista, grupo II, nível II, grau E, do QPL, sexta-parte de seus vencimentos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária CLAUDINEA FERREIRA, Telefonista-Recepcionista, grupo II, nível II, grau E, do QPL, sexta-parte de seus vencimentos, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 74.298/16 e nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 24 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis (04/02/2016).

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO
Diretor Administrativo